

remuneração mensal ilíquida de € 517,10, correspondente ao escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar.

24 de Julho de 2009. — O Director Municipal de Recursos Humanos, Rui M. Pereira.

302103661

Aviso n.º 13730/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado Carlos Manuel Dias Santos, com a categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), a exercer funções na DHURS-DLU, zona de limpeza 1, com última morada conhecida na Rua Jorge de Sena, n.º 3- r/c, dt.º, Serra das Minas — Rio de Mouro, 2635-428 Sintra, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 7/2009/PDI, a correr seus trâmites nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa das 10 horas às 16,30 horas, sito na Rua B ao Bairro da Liberdade, lotes 3 a 6 piso 1, Campolide, 1070-017 Lisboa, como número de telefone 213807100/01/02.

27 de Julho de 2009. — A Instrutora, Paula Valhelhas.

302108943

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 13731/2009

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2009, denunciou o contrato de trabalho por tempo indeterminado, independentemente de justa causa, a trabalhadora Susana Maria Queijeira Pedro Pereira, da carreira/categoria de Assistente Técnica, com o nível remuneratório 6.3., com efeitos desde 01 de Junho 2009.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Maria Ministro dos Santos.

302109461

Aviso (extracto) n.º 13732/2009

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2009, denunciou o contrato de trabalho por tempo indeterminado, independentemente de justa causa, a trabalhadora Tânia Filipa Antunes Alves, da carreira/categoria de Assistente Técnica, com o nível remuneratório — 5, com efeitos desde 30 de Junho 2009.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Maria Ministro dos Santos.

302111291

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 13733/2009

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 9 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis. A contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação dos seguintes postos de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do Município:

Concurso A — 30 Professores para o Ensino do Inglês, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso B — 20 Professores para o Ensino da Expressão Musical, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso C — 41 Professores para a Actividade Física e Desportiva, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso D — 1 Professor para o Ensino de Expressões, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso E — 7 Professores para o Ensino de Informática, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1/JI) da área do Município da Maia.

4 — Caracterização do posto de trabalho — em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: conforme Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

7 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

8 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009), conforme artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse de uma das habilitações definidas no Despacho 14460/2008, de 26/05, no qual deve constar a média académica;

Curriculum vitae, devidamente assinado, datado ao qual deverão ser obrigatoriamente anexos os seguintes documentos:

Comprovativo de experiência profissional em serviço de docente no desempenho efectivo de funções na área de enriquecimento curricular (em dias, reconhecido pelos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas), até 30 de Junho de 2009.

Comprovativo dos cursos ou acções de formação na área de enriquecimento curricular a que se candidata;

Caso tenha sido opositor ao concurso nacional de docentes, deverá comprovar a graduação profissional;

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

9 — Local e endereço postal onde deve ser apresentada a candidatura: as candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal da Maia — Praça do Doutor José Vieira de Carvalho — 4474-006 Maia, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria do respectivo posto de trabalho.